



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 166/VIII/2002

(Moção/Deliberação sobre Construção e Tarifário do MST)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2002 realizada no dia 19 de Dezembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o seguinte Moção:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

A entrada em funcionamento do MST virá seguramente melhorar as condições de mobilidade dentro da cidade de Almada e, também indiscutivelmente, a acessibilidade dos utentes aos locais intermédios e extremos dos percursos que se encontram projectados.

Considerando existir duas questões fundamentais e complexas que, por esta mesma razão, devem ser desde já encaradas e negociadas para evitar que se venham a transformar em problemas.

- 1. A fiscalização da obra, em particular no que se refere às possibilidades de agressão ambiental. É o próprio Estudo de Impacte Ambiental que identifica pelo menos três situações em que os impactes ambientais só não serão significativos se forem implementadas as medidas de minimização recomendadas.**

Parece óbvio que, conhecida como é a “prática” de obras públicas, as referidas medidas só serão implementadas se existir uma fiscalização que as obrigue.

Também decorre do contrato estabelecido que não é à Câmara Municipal de Almada que compete a fiscalização da obra. Mas, por outro lado, é evidente



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 166/VIII/2002 (Cont./2)

que serão os munícipes de Almada que sofrerão na pele as consequências das agressões ambientais que venham eventualmente a verificar-se.

Daqui se infere que se impõe à Câmara Municipal de Almada garantir desde já que sejam efectivamente respeitadas as medidas de minimização recomendadas para a fase de execução da obra.

2. Quanto aos custos da utilização do Metro Sul do Tejo. Não se pode esquecer que a entrada em funcionamento do Metro do Porto já provocou uma ampla contestação dos utentes relativamente ao tarifário adoptado – e não obstante este ter sido aprovado por unanimidade pelo respectivo Conselho de Administração, do qual, fazem parte dois autarcas.

Também não se pode esquecer que o menor sucesso (para não lhe chamar insucesso) do “comboio da ponte” se ficou a dever, por um lado, aos elevados custos dos parqueamentos que a ele associados se criaram e, por outro lado, à criação de um passe exclusivo (ou quase) para os transportes da Fertagus.

Finalmente não se pode esquecer que a Câmara Municipal de Almada encomendou um estudo de mobilidade em todo o Concelho, no qual foi naturalmente incluída a realidade que virá a ser o MST. E quem acompanhou o desenvolvimento do estudo sabe que o MST contribui mas por si só não resolve a mobilidade da população do Concelho e dentro deste.

Neste sentido a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- Exigir que a entidade adjudicatária do MST tome as medidas necessárias para que sejam efectivamente implementadas as medidas de minimização dos impactes ambientais que são recomendadas no EIA do MST;
- Apelar ao Governo para a implementação, antes da entrada em funcionamento do MST, de um passe intermodal válido para todo o Concelho a preço acessível – onde inclua também o “comboio da ponte”;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

- **Recomendar à Câmara Municipal de Almada que junto das entidades, em que se faz representar nesta matéria, intervenha em defesa das propostas acima referidas.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)